



Petrópolis/RJ

Empresa Seguridade ameaça vigilantes para não participarem da greve



Ameaças! É assim que a empresa Seguridade Vigilância está tentando assediar os vigilantes que trabalham nos postos do banco Itaú na região de Petrópolis.

A ameaça chegou através de comunicado ao movimento da greve da categoria “aconselhando” os empregados a não aderir à greve.

A empresa ainda utiliza o contratante, no caso o Itaú, afirmando que o banco não irá parar com suas operações e que a participação dos vigilantes na greve acarretará em transtornos operacionais ao cliente.

O movimento antigrevista em forma de ameaça fere o direito à greve dos trabalhadores. “Queremos deixar os vigilantes tranquilos para aderir à greve. Vamos denunciar a empresa ao Ministério do Trabalho e ao Ministério Público se identificarmos perseguições. Os trabalhadores

devem manter o sindicato informado”, disse Adriano Linhares, presidente do Sindicato.

Sobre o funcionamento do Itaú, a empresa Seguridade parece desconhecer as portarias da Polícia Federal que proíbem as agências bancárias de abrirem com apenas um vigilante. Portanto, não há o que se falar em operação normal por parte do banco.

A greve dos vigilantes de todo Estado do Rio começa na segunda-feira (20/07) e foi aprovada em votação pela categoria.

Os trabalhadores lutam por dignidade e contra a retirada de direitos. Os empresários querem, além de não pagar aumento salarial, congelar o salário até 2021 e ainda retirar benefícios dos vigilantes como o auxílio saúde e o tíquete alimentação sem reajuste.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

DESVIO: Empresas Graber Vigilância e GE Celma transformam vigilantes em agentes de prevenção a Covid-19



GRUPO GPS
Servindo com orgulho e dedicação

GRABER
SEGURANÇA

Quem visitar as dependências da concessionária GE Celma em Petrópolis vai observar um ataque à CLT. É que a empresa junto com Graber Empresa de Vigilância está obrigando os vigilantes que trabalham no local a realizar a medição de temperatura dos funcionários.

“Isso caracteriza total desvio de função. Vigilante não tem que abordar as pessoas e muito menos ser agente de prevenção a Covid-19”, afirma Adriano Linhares, presidente do Sindicato.

Além do desvio de função, as empresas ainda expõem os vigilantes ao risco do contágio do novo coronavírus.

O Sindicato já prepara uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho para uma averiguação e possível punição às empresas.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

BAHIA

DISSÍDIO COLETIVO/ AUMENTO SALARIAL: TRT AGENDA PARA O DIA 24 O JULGAMENTO DE RECURSO PATRONAL CONTRA O AUMENTO

A presidente do Tribunal Regional do Trabalho pautou para o próximo dia 24 de julho, às 9h, a sessão telepresencial para julgamento de um recurso dos patrões contra o aumento do nosso salário chamado Embargos de Declaração ou “esclarecimentos da decisão”.

Vamos aproveitar o momento para esclarecer uma indagação frequente dos Vigilantes: Qual a diferença entre CCT – Convenção Coletiva de Trabalho ou ACT – Acordo Coletivo de Trabalho e um Dissídio Coletivo ou Decisão Judicial?

- CCT ou ACT é negociado e assinado

diretamente entre Sindicatos (trabalhadores x patronais) e passa a valer a partir da assinatura;

• Já o Dissídio Coletivo é um processo e, como processo, obedece a todos os ritos, prazos e se conclui com o chamado “trânsito em julgado”. Neste caso, estamos acompanhando estes ritos.

É luta. É Sindicato de luta, sem pelego, sem patrão.

“QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS NÃO É DIGNO DELES” R. Barbosa.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Ipanema: por falta de pagamento de salários vigilantes podem parar

A Secretaria de Saúde disse que “os contratos de vigilância com a Ipanema estão vigentes e o pagamento é realizado de acordo com os prazos previstos”



Cerca de 800 vigilantes da empresa Ipanema, que prestam serviços em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Distrito Federal, estão com os salários atrasados há 11 dias, e não descartam a possibilidade de entrar em greve. Se isto acontecer, poderá acarretar a paralisação dos serviços nas unidades de saúde em plena pandemia do novo coronavírus.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Vigilantes do DF, Paulo Quadros, não é a primeira vez que a Ipanema atrasa salários da categoria e que o motivo alegado é a necessidade de repactuação (reajuste de contrato com base na análise da variação dos custos na planilha de preços) de contratos com Secretaria de Saúde, o que é contestado pelo Sindicato. Cada vigilante recebe cerca de R\$ 2.600 reais de salário líquido.

A Secretaria de Saúde disse, por meio de nota, que “os contratos de vigilância com a Ipanema estão vigentes e o pagamento é realizado de acordo com os prazos previstos”.

“No contrato assinado com a Secretaria de Saúde, a Ipanema declarou que dispunha de uma reserva de R\$ 50 milhões, quantia suficiente para pagar os salários dos vigilantes por 90 dias, caso a SES atrasasse os repasses para

pagamento dos salários”, explicou o presidente do Sindicato. Paulo Quadros disse que denunciou a situação ao Ministério Público, e agora espera uma ação por parte do órgão. O representante sindical lembrou que outras empresas que prestam serviços de vigilância ao Governo do Distrito Federal também esperam a repactuação, no entanto estão pagando os salários dos vigilantes normalmente.

O deputado distrital, Chico Vigilante, que está atuando para que a categoria receba o salário atrasado, acredita que a Ipanema está usando os trabalhadores para pressionar a Secretaria de Saúde a fazer as repactuações. “Hoje pela manhã já falei seis vezes com o Secretário de Saúde para tratar desse assunto dos salários dos vigilantes. Defendi que a Secretária rescinda com a Ipanema e contrate outra empresa”, disse o parlamentar.

Chico Vigilante argumentou que os responsáveis pela Ipanema atrasam os salários dos vigilantes do quadro daquela empresa, mas mantêm em dia os pagamentos de outros vigilantes que fazem parte da Aval, que é de propriedade do mesmo grupo que a Ipanema. De acordo com o parlamentar, a Aval presta serviço ao Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). “Se os vigilantes da Ipanema entrarem greve, certamente os médicos vão paralisar o atendimento, pois vigilantes prestam um serviço essencial, previu o parlamentar. Até a conclusão desta matéria a Ipanema não respondeu aos questionamentos do Jornal de Brasília.

FONTE: Jornal de Brasília

Chegou o momento em que as causas têm que liderar os movimentos, afirma Paim

Para senador, rejeição a medidas de flexibilização trabalhista podem ser brecha para retomada do diálogo para buscar medidas efetivas de retomada econômica



Paim: flexibilização enfraquece o mercado de trabalho e a própria economia

A oposição ganhou alento com a retirada de pauta, ontem (15), do projeto de conversão da Medida Provisória (MP) 927. O texto, que acentuava a flexibilização trabalhista, perderá a validade no próximo domingo. Isso já havia acontecido com a MP 905, do contrato de trabalho “verde e amarelo”. Para o vice-líder do PT no Senado, Paulo Paim (RS), é um “termômetro positivo” para medir a situação. E pode abrir espaço para um efetivo diálogo que busque a retomada da atividade econômica.

“Uma é consequência da outra”, diz Paim,

sobre as MPs. Segundo ele, setores do próprio governo consideraram que a 927 era “um exagero, com efeitos inclusive sobre a arrecadação, com impacto na Previdência e no FGTS, por exemplo. E acumula itens negativos: pagamento parcial de dívidas em caso de falência, parcelamento em cinco anos de débitos trabalhistas, dispensa de exames de saúde, banco de horas pós pandemia e prevalência de acordos individuais. “Trabalho escravo contemporâneo”, resume. “Acho que até um setor do empresariado achou que dera demais. Era uma MP 100% pró empregador.”

Na sessão remota de ontem, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), decidiu retirar a matéria da pauta depois de ouvir diversos líderes partidários. Aprovada em 17 de junho na Câmara, o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 18, originário da MP 927, foi motivo de desentendimento constante, apesar de esforços do relator, senador Irajá (PSD-TO), de acordo com os colegas. “Ele diminuiu os danos”, afirma Paim. Foram apresentadas 1.082 emendas, 12 das quais acolhidas.

Trabalho e renda

“Quando não se tem entendimento, é praticamente impossível votar MP ou uma matéria com a complexidade dessas”, disse Alcolumbre, para quem o sistema remoto pode ter dificultado ainda mais um acordo. O líder do governo, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), disse que faltou argumento por parte da própria ala governista para convencer a Casa.

Bezerra foi um dos senadores que conversaram separadamente com Paim sobre os vários problemas relacionados à MP 927. “O apelo foi geral. Prevaleceu o bom senso”, afirma o senador petista. Ele acredita que o governo tentará novas medidas de flexibilização, mas talvez sem a mesma intensidade.

Iniciativas dessa natureza, como a própria “reforma” trabalhista de 2017, não fazem a economia reagir, afirma Paim. “Tirar o poder aquisitivo do trabalhador enfraquece o mercado interno.” O mercado de trabalho e a atividade econômica mostraram bons resultados com ações de estímulo, como a política de valorização do salário mínimo e de apoio ao trabalho e à renda.

“Pelear para acontecer”

Agora, o senador avalia que é possível estabelecer um canal de conversas em busca de entendimento – e fala em “pelear para acontecer”. “Independentemente dessas posições demonstradas pelo governo, neste momento, pelo tamanho da crise, mais do que nunca é preciso retomar o diálogo. Com empresário, com trabalhador, OAB, CNBB, Igreja, evangélicos. Vamos ter de chegar no pós-guerra”, diz Paim. “A disputa partidária, legítima, acontecerá. Mas neste momento nosso povo está morrendo.”

Assim, a prioridade é buscar soluções para a crise política, econômica e social. O Congresso até pode estabelecer diálogo com Executivo, Judiciário e sociedade, mas Paim refuta a ideia de que alguém, ou alguma instituição, liderará esse processo. “Chegou o momento, no Brasil, em que as causas têm que liderar os movimentos”, argumenta.

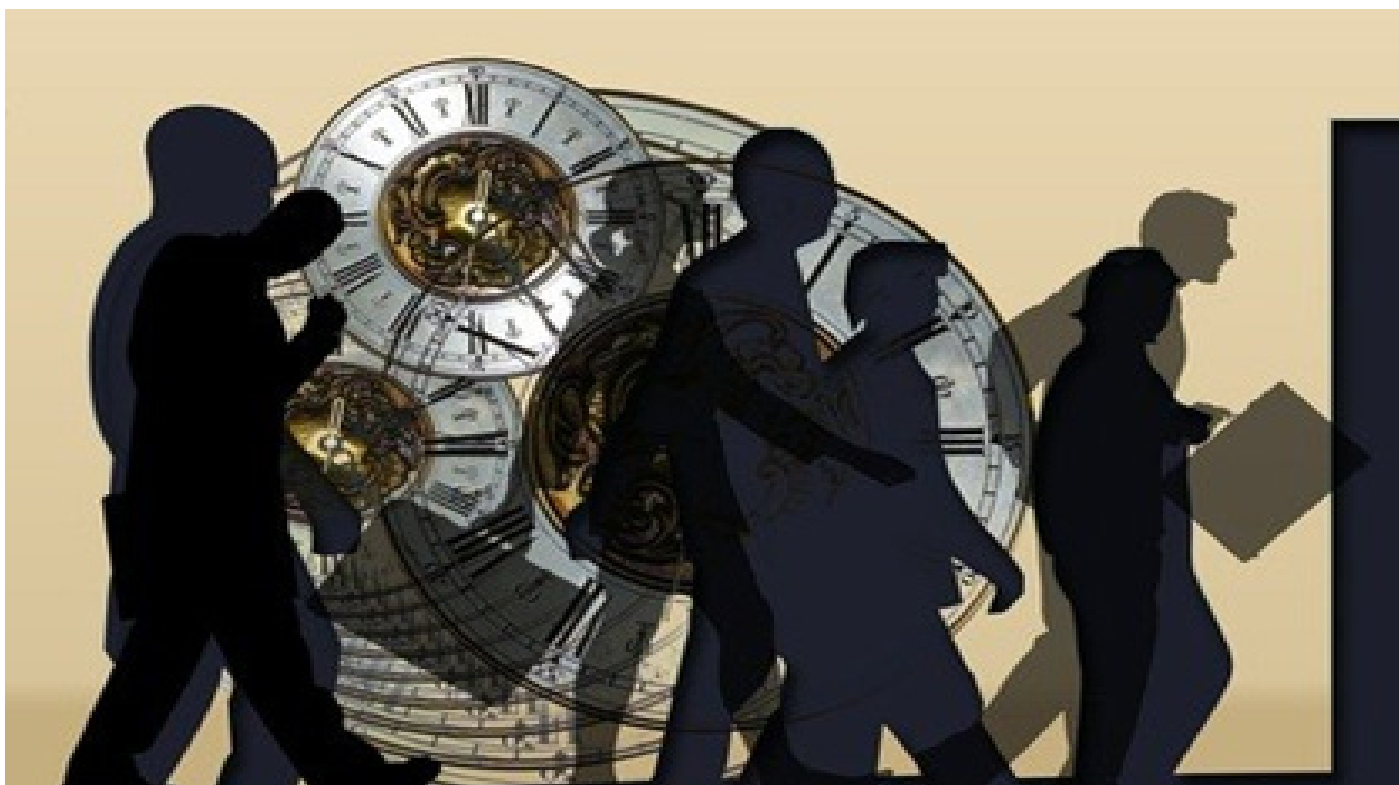
As causas são, segundo ele: derrotar o “inimigo” (coronavírus), cuidar da área social, preservar o meio ambiente e estabelecer condições para a retomada da economia. “Esse é o leque vai aproximar pessoas. O momento é propício para dialogar.”

O senador acredita que o próprio Executivo, apesar de suas ações e afirmações, tem percebido essa necessidade. “Não vai ficar eternamente nesse ‘nós e eles’”, diz Paim. Ao mesmo tempo, ele vê dificuldade para que um processo de impeachment avance no parlamento. “Acho que não há clima para impeachment dentro do Congresso. Há clima para salvar vidas.”

Fonte: RBA

Queixas por descumprir jornada reduzida atingem 1.500 empresas

Reclamações no Ministério Público do Trabalho mostram descumprimento das regras estabelecidas em MP para o período da pandemia



Empresas pagam menos com a mesma exigência

A medida provisória do governo federal que permitiu aos patrões redução proporcional de jornada de trabalho e salário durante a pandemia deixou bem claro que os dois tinham que ocorrer simultaneamente. Mas não é isso o que está acontecendo em várias empresas do país. De acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT), desde o início da crise sanitária, houve 1.576 reclamações de descumprimento da parte da regra favorável aos empregados.

Medida provisória que muda regras

trabalhistas caduca domingo

Em outras palavras, inúmeros trabalhadores do país ganham menos, mas entregam o mesmo ou mais que antes da medida entrar em vigor.

A MP 936, convertida na lei Lei 14.020/2020, inicialmente previa suspensões de contratos por até 60 dias e redução de jornada e salário por no máximo 90, mas um decreto do presidente Jair Bolsonaro, nesta semana, prorrogou os dois limites para 120 dias.

O procurador Tadeu Henrique Lopes da Cunha, coordenador nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) do MPT, diz que as empresas que aderiram à essa flexibilização e mantêm seus funcionários trabalhando o mesmo que antes da pandemia podem estar incorrendo não só na quebra do acordo trabalhista, mas também cometendo um crime contra a União caso fique comprovado que tentaram levar vantagem financeira.

Isso porque a mesma MP estabelece que parte dos salários reduzidos é repostos pelos cofres da União por meio do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda. O cálculo é feito da seguinte forma: se o trabalhador teve 50% de corte, terá direito a 50% do que ganharia se recebesse no período o seguro-desemprego, hoje entre R\$ 1.045 e R\$ 1.813,03, de acordo com o holerite da pessoa.

“Então, se fica comprovado que a empresa tentou, com essa medida, repassar à União um custo seu e que teria condições de cobrir, ela estaria se apropriando, indiretamente, de recursos públicos para pagar o trabalhador”, explica o procurador.

Tadeu Cunha também argumenta que se o empresário está exigindo de seu funcionário a mesma intensidade no serviço é bem provável que seu caso não se enquadre nas dificuldades previstas pela lei, criada para evitar o fechamento de empresas afetadas pela paralisação da economia motivada pelo avanço da covid-19.

“O empresário que se viu sem demanda, perdeu renda, mas pode pelo menos repassar

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

parte dos custos para o governo com a redução dos salários ou a suspensão dos contratos”, diz.

A mesma MP também permite a suspensão dos contratos por até 120 dias. É possível reduzir a jornada/salário em 25%, 50% ou 70%. Qualquer que seja a medida adotada, precisa obrigatoriamente ser acordada com a equipe e de forma alguma pode reduzir a valor da hora de trabalho de cada funcionário.

A lei 14.020 também estabelece que a jornada de trabalho e o salário pago anteriormente serão restabelecidos no prazo de dois dias corridos após a “cessação do estado de calamidade pública” ou a “data estabelecida como termo de encerramento do período de redução pactuado” ou ainda a “data de comunicação do empregador que informe ao empregado sua decisão de antecipar o fim do período” acertado entre eles.

Se houver comprovação de ilegalidade, o empregador deverá pagar as diferenças, como salário e encargos sociais, além de arcar com multas trabalhistas. A lei não estabelece os valores que serão cobrados.

O MPT não detalha contra quais companhias ou de quais setores econômicos partiram as reclamações, também não diz em que situação estão os processos, mas acrescenta que a pandemia é responsável por diversas outras reclamações, como a escassez de equipamentos de proteção aos funcionários e falta de regras claras para conter as infecções do novo coronavírus.

Fonte: R7

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF